



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NAVAL
2022

ERRATA 01/2022

No item 4.4 Carta de recomendação:

Onde se lê:

Cada candidato deverá apresentar a Carta de Recomendação, conforme link <https://ppgenav.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, fornecida por um professor de Instituição de Ensino Superior que não seja participante da Comissão Julgadora, a ser enviada pelo recomendante para o e-mail ppegenav.ufpa@gmail.com, até a data e horário limite de inscrição estabelecido neste Edital. Carta de recomendação enviada após o horário limite não será aceita, sendo comprovado o descumprimento por meio do horário do envio do documento para o e-mail supracitado.

Leia-se:

Cada candidato deverá apresentar a Carta de Recomendação, conforme link <https://ppgenav.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, fornecida por um professor de Instituição de Ensino Superior que não seja participante da Comissão Julgadora, a ser enviada pelo recomendante para o e-mail ppgenav.ufpa@gmail.com, até a data e horário limite de inscrição estabelecido neste Edital. Carta de recomendação enviada após o horário limite não será aceita, sendo comprovado o descumprimento por meio do horário do envio do documento para o e-mail supracitado.